



Atividades Complementares

(fonte: https://ufal.br/estudante/graduacao/projetos-pedagogicos/campus-maceio/matb_-_versao-final_2021.pdf/view)

De acordo com o Parecer CNE/CES 1.302/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, algumas ações devem ser desenvolvidas como atividades complementares à formação do matemático, que venham a propiciar uma complementação de sua postura de estudioso e pesquisador, integralizando o currículo, tais como a produção de monografias e a participação em programas de iniciação científica e à docência.

No curso de Matemática Bacharelado as atividades complementares totalizam 200 horas e devem ser vivenciadas em atividades teórico-práticas em áreas de interesse dos estudantes. A seguir, estão descritos alguns tipos de atividades. Cada uma das atividades será registrada mediante apresentação de certificação assinada pelo orientador, supervisor ou organizador responsável pelo evento/atividade:

- (a) Monitoria em disciplinas do Curso de Matemática. A atividade prevê a dedicação de 12 horas semanais;
- (b) Iniciação Científica: Atividades de iniciação científica, desenvolvidas junto a um ou mais professores, com ou sem financiamento das agências de fomento à pesquisa (FAPEAL, CNPq, etc.). A atividade deve envolver o aluno em pelo menos 12 horas de atividades semanais;
- (c) Participação em eventos acadêmicos: congressos, seminários e minicursos de reconhecido valor científico, na área de formação do(a) aluno(a) ou em áreas afins;
- (d) Atividades de Extensão: Atividades que envolvam a aproximação e o diálogo entre a UFAL e os diferentes setores da sociedade. Atualmente o Instituto de Matemática desenvolve um programa específico de extensão chamado PIMI que oferta um conjunto de ações voltadas a temas relacionados ao fortalecimento da Matemática no Estado de Alagoas. Tais atividades podem estar vinculadas a projetos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex) ou serem desenvolvidos por iniciativa do corpo docente do Instituto de Matemática, desde que referendados pelo Conselho do IM e devidamente registrados junto àquela Pró-Reitoria;

- (e) Estágio supervisionado não obrigatório;
- (f) Disciplinas isoladas: cursos de verão, de iniciação científica, disciplinas isoladas de graduação, disciplinas de mestrado e doutorado em Matemática ou áreas afins. Disciplinas eletivas do curso de Matemática Bacharelado cursadas além da carga horária mínima obrigatória;
- (g) Cursos de idiomas ofertados pela UFAL;
- (h) Representação estudantil: participação como membro do colegiado do curso de Matemática Bacharelado, Conselho do Instituto de Matemática (CONSIM), Centro Acadêmico do curso, DCE ou Conselho Universitário;

O aproveitamento da carga horária das Atividades Complementares deverá obedecer os seguintes critérios:

- i) A carga horária da parte flexível deverá, preferencialmente, ser distribuída ao longo do curso e deverá ser preenchida por, pelo menos, três tipos de atividades distintas;
- ii) A carga horária aproveitada de cada atividade será a carga horária explicitada no certificado;
- iii) O aproveitamento das atividades Complementares de Graduação, será solicitado pelo aluno ao final de cada semestre letivo, à Coordenação do Curso de Matemática Bacharelado, por meio do sistema acadêmico apropriado ou por e-mail, anexando a documentação devidamente reconhecida;
- iv) Somente serão computadas as atividades realizadas após o ingresso no curso.
- v) As atividades de ensino, pesquisa, extensão ou representação estudantil não contempladas nos itens (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g) e (h) serão analisadas pelo colegiado do curso de Matemática Bacharelado.
- vi) Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Matemática Bacharelado.